

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08774.000151/2024-02

2. Descrição da necessidade

A presente contratação é necessária com vistas a aquisição de gêneros para atender a comunidade indígena Tuxá Rodelas,sta Coordenação Regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTL/RodeLAS	Aislan Cruz Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se fará entre fornecedores do município de Paulo Afonso-BA, uma vez que facilita a entrega dos produtos diretamente no local.

A aquisição dos materiais será feita em empresa especializada no fornecimento de:

- Material gêneros alimentícios - ND 3390.30.07;
- A entrega dos produtos se dará imediatamente após a emissão de

empenho.

5. Levantamento de Mercado

Os preços foram levantados na praça local (Município de Paulo Afonso - BA), onde é possível encontrar todos os materiais necessários, com entrega no local da obra, sendo tecnicamente mais viável para a Coordenação.

A demonstração dos preços cotados, com a indicação do menor preço, e a metodologia da pesquisa de preços se encontram n o documento Mapa Comparativo de Preços e Metodologia da Pesquisa de Preços, anexo ao processo.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades de cada um dos materiais a serem adquiridos são:

ND	MATERIAL PARA COZINHA	CATMAT	
3390.30.07	Gêneros Alimentícios		Unidade

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.496,70

Somadas todas as aquisições previstas no item 7 deste ETP, de acordo com os respectivos Mapas Comparativos de Preço e Metodologia da Pesquisa, será adquirido um valor de R\$ 2.496,70.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos materiais será feita de uma única vez, não havendo viabilidade técnica para o seu parcelamento.

9. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

9.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os recursos para as aquisições já foram disponibilizados através da 2024NC00002881, e que os processos de compra direta por dispensa de licitação estão sendo providenciados, declaramos a viabilidade das aquisições..

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DFD

MANOEL UILTON DOS SANTOS

Autoridade competente

Despacho: DFD

AISLAN CRUZ ALVES

Responsável pela contratação direta